



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

NUMERAÇÃO INUTILIZADA

PORTARIA Nº 06/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 12 dias do mês de Dezembro de 2012.

Valdir da Costa
Presidente da Câmara